



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 308/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 06 de outubro de 2025.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 98-GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **ABERTURA DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025, COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2024, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$115.947,54 (cento e quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 07/10/2025 às 12:03, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **731240** e o código verificador **0817DCC9**.

Docto ID: 731240 v1